LEI Nº 2.488/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 8.063,87 (oito mil e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secr. Mun. da Saúde, Assist. Social e Meio Amb.
Unidade 05 – Manut. da Saúde C/Recurso Vinculado
09.05.10.305.0107.1038 – Manut. Prog. Epidemiologia Estado
3.3.90.30.00.0000000 – Material de Consumo
4.4.90.52.00.0000000 – Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, R$ 7.983,13 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e treze centavos) oriundos do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial, no Exercício de 2007, mais R$ 80,74 (oitenta reais e setenta e quatro centavos) de rendimentos auferidos até a presente data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE MARÇO DE 2008.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.